



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011
EDITAL DE CONCURSO Nº 02.01/2011

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, **Sr. MOACIR LUIZ FROELICH**, por meio de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital de Concurso Público nº 01.01/2011 referente ao Concurso Público nº 01/2011, conforme segue:

I - No item 1 – DOS CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

1.1 – Estão abertas as inscrições para o Concurso Público visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

ONDE SE LÊ:

Cargo	Nº Vagas	Vagas PNE*	Salário R\$	C/H Sem.	Escolaridade Exigida
MOTORISTA	8		1.000,00	40h	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação categoria "D" ou superior

LEIA-SE:

Cargo	Nº Vagas	Vagas PNE*	Salário R\$	C/H Sem.	Escolaridade Exigida
MOTORISTA	8		1.000,00	40h	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação categoria "C" ou superior

ONDE SE LÊ:

Cargo	Nº Vagas	Vagas PNE*	Salário R\$	C/H Sem.	Escolaridade Exigida
OPERADOR DE MÁQUINAS	6		1.000,00	40h	Ensino Fundamental + Carteira de Habilitação adequada ao veículo utilizado + Capacitação Específica ou experiência comprovada

LEIA-SE:

Cargo	Nº Vagas	Vagas PNE*	Salário R\$	C/H Sem.	Escolaridade Exigida
OPERADOR DE MÁQUINAS	6		1.000,00	40h	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação categoria "C" ou superior + Capacitação Específica ou experiência comprovada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

II - No item 7.2.5 – A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área específica, sendo:

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS – CARGO DE MOTORISTA

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Experiência na área correlata ao cargo de Motorista, comprovada através de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou certidão de exercício de atividade pública.	1,0 por ano ou fração superior a 6 meses	10,0
b) Carteira de Motorista Categoria “E”	05,00	05,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		15,0 pontos

LEIA-SE:

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS – CARGO DE MOTORISTA

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Experiência na área correlata ao cargo de Motorista, comprovada através de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou certidão de exercício de atividade pública.	1,0 por ano ou fração superior a 6 meses	10,0
b) Carteira de Motorista Categoria “D” ou superior	05,00	05,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		15,0 pontos

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Experiência comprovada na área correlata ao cargo de Assistente Administrativo, comprovado através de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou certidão de exercício de atividade pública.	1,0 por ano ou fração superior a 6 meses	10,0

LEIA-SE:

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Experiência comprovada na área correlata ao cargo , comprovada através de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou certidão de exercício de atividade pública.	1,0 por ano ou fração superior a 6 meses	10,0

III - O prazo constante no **item 2.6.2**, para candidatos que se enquadram no Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, fica estendido até 27 de outubro de 2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

IV - No Anexo I - Conteúdos Programáticos do Edital nº 01.01/2011, acrescenta-se o conteúdo de conhecimentos específicos para o cargo de Professor (Licenciatura em Educação Física).

PROFESSOR (licenciatura em Educação Física):

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. A Educação Física e sua contribuição como veículo e objeto de educação, cultura, conscientização social, lazer, saúde e qualidade de vida, através dos seus vários conteúdos, como jogos, esportes, ginástica, danças, ritmo e lutas. O movimento corporal em estreita conexão com o mundo da cultura e da sociedade. O processo do desenvolvimento motor – seqüência de desenvolvimento e aquisição dos padrões fundamentais do movimento. Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. O papel pedagógico da Educação Física na constituição dos sujeitos, da sociedade e do mundo. A ética no trabalho. Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 217).

As demais disposições do Edital de Concurso Público nº 01.01/2011 permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2011.

ALTAIR GENZ
Presidente
Comissão Organizadora de Concurso

MOACIR LUIZ FROELICH
Prefeito